



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 8.083, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a Promoção Funcional de Grau aos Servidores Públicos Municipais de Marmeleiro, Estado do Paraná”.

**O PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 23 da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013 e considerando a Ata nº 234, de 24 de setembro de 2026, do Núcleo de Gestão de Carreira dos Servidores do Quadro Geral;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Promoção Funcional de Grau, aos servidores abaixo relacionados, do Quadro Geral do Município de Marmeleiro, com fundamento no que dispõem o artigo 23 da Lei nº 2.096/2013:

#### CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

| Matrícula | Nome            | Data/Admissão | Padrão | Grau Anterior | Grau da Promoção |
|-----------|-----------------|---------------|--------|---------------|------------------|
| 14966/2   | Thais Rodrigues | 16/05/2016    | 6      | II            | III              |

#### CARGO: SERVENTE MERENDEIRA

| Matrícula | Nome            | Data/Admissão | Padrão | Grau Anterior | Grau da Promoção |
|-----------|-----------------|---------------|--------|---------------|------------------|
| 19933/1   | Iara Souza Neto | 25/05/2026    | 2      | I             | II               |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2026.

Marmeleiro, 25 de setembro de 2026.

  
**JANDER LUIZ LOSS**  
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº 2.285 de 25/09/2026.



Avenida Macali, n.º 255, Centro  
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná  
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46)3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



[www.marmeleiro.pr.gov.br](http://www.marmeleiro.pr.gov.br)



Instagram • @marmeleiopr